

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **LEI Nº 1.908, DE 16 DE MAIO DE 2022**



"DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADA NA AVENIDA PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, N° 544, CENTRO – CAJAMAR / SP – PASSANDO A DENOMINAR "UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR JOAQUIM ALVES DE CASTRO"

AUTORIA DO VEREADOR EDER DA SILVA DOMINGUES

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art.1º** A Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Prof. Walter Ribas de Andrade, nº 544, Centro – Cajamar/SP, passa a denominar Unidade de Saúde da Família "Vereador Joaquim Alves de Castro".

**Parágrafo único.** Fica fazendo parte integrante desta Lei, a biografia do homenageado.

- **Art.2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa de que se trata o art. 1º desta Lei.
- **Art.3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

PATRÍCIA HADDAD Secretária Municipal de Saúde

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella Secretaria Municipal de Governo



# Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>Lei nº 1.908/2022 – Fls. 02</u>

#### **BIOGRAFIA**

### UM POUCO DO MUITO DE JOAQUIM ALVES DE CASTRO PARA A HISTÓRIA DE CAJAMAR.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO, CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO DITINHO QUINHENTÃO, NASCEU EM 29 DE JANEIRO DE 1920 NA CIDADE DE PIRAPORA DO BOM JESUS.

AINDA MENINO, POR CONTA DA PERDA DOS PAIS VEIO MORAR EM CAJAMAR COM O TIO ISAÍAS NA LAVRA VELHA. APRENDEU A LER COM UM PRIMO. ERA UM AUTODIDATA. LIA PRINCIPALMENTE SOBRE POLÍTICA, SUA PAIXÃO. VIVEU INTENSAMENTE PARA AJUDAR OS CAJAMARENSES. AJUDANDO A SE APOSENTAREM, INDO ATÉ SÃO PAULO BUSCAR REMÉDIOS ÀS PESSOAS QUE NÃO CONSEGUIAM IR BUSCAR QUANDO SE TINHA APENAS UM ÔNIBUS QUE SAIA DE CAJAMAR PELA MANHÃ E RETORNAVA SOMENTE NO PERÍODO DA TARDE.

PARTICIPOU ATIVAMENTE NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARTICIPOU DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E TRABALHISTAS INCLUSIVE DA GREVE NOS ANOS 60 - PELEGOS E QUEIXADAS. ERA QUEIXADA COM ORGULHO.

FOI VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR POR TRÊS VEZES DE: 1.960 A 1.963, 1964 A 1968 E 1.969 A 1.972, SEMPRE HONRANDO O JURAMENTO DE CUMPRIR FIELMENTE O MANDATO, GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E A LEI. ACRESCENTO QUE COM HONESTIDADE LEALDADE, RESILIÊNCIA E SEMPRE PRONTO A SERVIR OS CIDADÃOS CAJAMARENSES.

FICOU VIÚVO MUITO CEDO, ATUOU COMO PAI E MÃE CRIANDO SUAS TRÊS FILHAS COM MUITO CUIDADO, AFETO E RESPONSABILIDADE. PAI EXTREMAMENTE AFETUOSO E PRESENTE NA VIDA DAS FILHAS (ROSARIA RIBEIRO DE CASTRO, ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO BERECZKI E SELMA REGINA RIBEIRO DE CASTRO) PROFESSORAS ATUANTES NO MUNICÍPIO, QUE O TEM COMO EXEMPLO DE INTEGRIDADE E RESPEITO AO PRÓXIMO. DEIXAM UMA FRASE DE GRATIDÃO: SEU EXEMPLO, SONHOS E CRENÇAS NÃO FORAM EM VÃO. A CIDADE DE CAJAMAR E FILHAS AGRADECEM SUA PARTICIPAÇÃO NA EMANCIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DE CAJAMAR.

ERA ALEGRE OTIMISTA E GRATO A VIDA. JOAQUIM ALVES DE CASTRO FOI EMBORA COM 96 ANOS EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017. DEIXANDO AOS FAMILIARES E AMIGOS A SAUDADE ETERNA.